



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 03 / 86

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

INSTITUIR Comissão Especial de Vereadores na forma que especifica:

- 1)- Fica Constituída pelos Senhores edis Francisco Gomes de Alencar, Alécio Pagliotto e José Fernandes/de Araújo, a "COMISSÃO do ASFALTO", encarregada de proceder levantamento e análise da qualidade do asfalto que está sendo feito nas ruas e avenidas da cidade, pela firma empreiteira CONTERPAVI.
- 2)- A Comissão Especial, aqui constituída, elegerá dentre seus membros, o seu Presidente.
- 3)- Esta Comissão, terá 30(trinta) dias, para concluir seu relatório, sendo distituída automaticamente.
- 4)- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de Abril do ano de 1.986.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Carlos Biches Sebrián

- Presidente -

Aleio Pagliotto
Alecio Pagliotto

- 1º Secretário -